DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 226/2.024.

De 10 de abril de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

Art. 1º N O M E A R, através da presente Portaria, **MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 26.443.887-5 SSP/SP e do CPF n.º 284.480.938-36, residente no município de Reginópolis – SP, no cargo da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,** de livre nomeação e exoneração do Prefeito**,** com subsídios fixados através da referência "45"**,** criado pela Lei Complementar n.º 014, de 10 de novembro de 2.022, a partir da data da publicação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 567/2023..

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MARINA APARECIDA RABELO MUNHOZ

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 227/2024.

De 10 de abril de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º.D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **MARIANE GUANDALIM MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 32.885.563-7 e do CPF n. 297.692.548-86, ocupante do Emprego Público de Auxiliar Administrativo, para, a partir desta data, exercer a Função Pública Gratificada de **Coordenador do Banco do Povo**, nos termos da Lei Complementar Nº 013 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MARIANE GUANDALIM MARTINS

Registrado na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....